

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA  
ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS (2005 – 2018)**

**ALEXANDRE NOELLI NEVES BRAS**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Santana do Livramento**

**2019**

**ALEXANDRE NOELLI NEVES BRAS**

**MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR  
DA ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS (2005-2018).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Econômicas pela  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Dr<sup>a</sup> Tanise Brandão Bussmann

**MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA  
ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS (2005 – 2018)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: dia, mês e ano.

Banca examinadora:

---

Prof. Dra. Tanise Brandão Bussmann: Orientadora

UNIPAMPA

---

Prof. Dra. Lucélia Ivonete Juliani

UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Mauro Barcellos Sopeña

UNIPAMPA

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

331

B823m Bras, Alexandre Noelli Neves

MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA  
ABERTURA DO MERCADO DE RESSEGUROS (2005-2018) / Alexandre  
Noelli Neves Bras.

37 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2019.

"Orientação: Tanise Brandão Bussmann".

1. Seguros. 2. Resseguros. 3. Abertura do mercado . I.  
Título.

## RESUMO

O mercado segurador do Brasil sofreu uma série de mudanças ao longo dos anos com vistas a desenvolver o setor. Pode-se citar como principal marco dessas modificações a alteração da legislação no que tange a solvência desse mercado, implementada em 2007, que permitiu a abertura do mercado de resseguros e a quebra do monopólio exercido pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). O objetivo geral deste trabalho propõe estabelecer se houve um crescimento do mercado segurador com a implementação da Lei Complementar 126/2007 (BRASIL, 2007), a qual dispõe sobre a regulamentação do mercado de resseguros e a entrada de novas resseguradoras no país. Os objetivos específicos visam apresentar as alterações no que tange a regulamentação do mercado ao longo do período compreendido entre 2005 a 2018 e seus impactos no desenvolvimento do mercado de seguros e no segmento de seguros gerais. No intuito de dar embasamento ao estudo, apresentou-se um referencial teórico subdividido em quatro partes: História do mercado segurador; estrutura do mercado segurador e definições básicas acerca dos seguros e resseguros. Ademais, foi realizada uma pesquisa bibliográfica seguido de uma análise quantitativa dos dados obtidos através dos sites oficiais da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg). Para o tratamento dos dados secundários foi utilizado o software “Excel” para explorar e realizar uma análise descritiva de maneira a responder os objetivos citados. Verificou-se que a alteração auferida ao mercado de resseguros, desencadeou um considerável aumento na arrecadação do mercado segurador, bem como identificou que as variáveis consideradas na análise possuem linearidade considerada positiva, isto é, na medida em que aumenta a arrecadação dos resseguros cresce a demanda do mercado segurador.

**Palavras-chave: Seguros. Resseguros. Abertura do mercado.**

## **ABSTRACT**

Brazil's insurance market has undergone a series of changes over the years to develop the sector. The main milestone of these modifications is the change in the legislation regarding the solvency of this market, implemented in 2007, which allowed the opening of the reinsurance market and the breaking of the monopoly exercised by the Brazilian Reinsurance Institute (IRB). The general objective of this paper proposes to establish if there was a growth of the insurance market with the implementation of Complementary Law 126/2007 (BRAZIL, 2007), which provides for the regulation of the reinsurance market and the entry of new reinsurers in the country. The specific objectives are to present changes in market regulation over the period 2005 to 2018 and their impacts on the development of the insurance market and the general insurance segment. In order to support the study, we presented a theoretical framework subdivided into four parts: History of the insurance market; insurance market structure and basic definitions of insurance and reinsurance. In addition, a literature search was performed followed by a quantitative analysis of the data obtained through the official websites of the Private Insurance Superintendence (SUSEP) and the National Federation of General Insurance (FenSeg). For the treatment of secondary data, the software Excel was used to explore and perform a descriptive analysis in order to meet the objectives mentioned. It was found that the change in the reinsurance market triggered a considerable increase in insurance market revenues, as well as identified that the variables considered in the analysis have positive linearity, that is, as the increase in reinsurance collection increases insurance market demand.

**Keywords: Insurance. Reinsurance. Market opening.**

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1- Estrutura do Mercado .....</b>	<b>18</b>
---	-----------

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1- Obtenção de dados .....</b>	<b>24</b>
--	-----------

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1-Dispersão entre os resseguros e o mercado. ....</b>	<b>27</b>
<b>Gráfico 2- Dispersão entre Mercado e Ramos Elementares.....</b>	<b>29</b>
<b>Gráfico 3- Dispersão entre PIB real e Mercado real. ....</b>	<b>31</b>
<b>Gráfico 4- Arrecadação do mercado de resseguros (R\$).....</b>	<b>32</b>
<b>Gráfico 5- Arrecadação no segmento de seguros gerais (R\$).....</b>	<b>33</b>
<b>Gráfico 6-Arrecadação do mercado de seguros brasileiro (R\$).....</b>	<b>34</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-Comparativo entre mercado de seguros e resseguros. ....</b>	<b>26</b>
<b>Tabela 2- Comparativo entre mercado de seguros – RE e resseguros .....</b>	<b>27</b>
<b>Tabela 3- Comparativo entre mercados e ramos elementares. ....</b>	<b>28</b>
<b>Tabela 4- Comparativo entre ramos elementares e resseguros.....</b>	<b>29</b>
<b>Tabela 5- Comparativo entre ramos elementares e PIB.....</b>	<b>30</b>
<b>Tabela 6- Comparativo entre PIB e Mercado.....</b>	<b>31</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

CEDOM - Centro de Documentação e Memória do Mercado Segurador

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNSeg – Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

DPVAT – Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres

FenaPrevi – Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

FenaCap – Federação Nacional de Capitalização

FenaSaúde – Federação Nacional de Saúde Suplementar

FenSeg – Federação Nacional de Seguros Gerais

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRB – Instituto de Resseguros do Brasil

PIB – Produto Interno Bruto

RE – Ramos Elementares

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2. CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO MERCADO NO BRASIL .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 ESTRUTURA DO MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3 DEFINIÇÕES DE RISCO .....</b>	<b>20</b>
<b>2.4 SEGURO, RESSEGUROS E SEGUROS GERAIS .....</b>	<b>21</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1 ARRECADAÇÃO NO MERCADO DE SEGUROS BRASILEIRO .....</b>	<b>32</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>37</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os seguros são considerados uma forma de manter estável a renda do indivíduo ou empresa que o adquire, ao considerar eventos futuros no presente, esses agentes podem evitar maiores prejuízos de natureza econômica. Ademais, no que se refere ao papel das seguradoras, o resseguro seria a garantia de que as empresas sempre poderão arcar com suas despesas com relação aos riscos segurados por seus clientes, podendo assim diversificar seu portfólio de produtos bem como reduzir seus preços, dadas as condições propostas pelas empresas de resseguro.

O mercado de seguros do Brasil sofreu uma série de mudanças ao longo dos anos no intuito de modernizar e desenvolver o setor. Pode-se citar como principal marco dessas modificações a alteração da legislação no que tange a solvência desse mercado, implementada em 2007, que permitiu a abertura do mercado de resseguros e a quebra do monopólio exercido pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

De acordo com Faria (2007), o principal objetivo do Instituto de Resseguros do Brasil era de desenvolver o mercado nacional através da pulverização dos riscos pelos resseguros, em contrapartida, manteve os preços internos mais elevados bem como limitava a oferta de novos produtos. Após a abertura do mercado, houve a entrada de novas empresas resseguradoras no país, permitindo assim um ambiente de maior competitividade bem como o aumento da diversificação de produtos oferecidos pelas seguradoras.

O objetivo central do presente estudo é de analisar a influência da abertura comercial no mercado brasileiro de resseguros no período de 2005 a 2018 no mercado segurador e no segmento de seguros gerais. Para tal, pretende-se inicialmente verificar as modificações em termos de legislação e a participação dos resseguros no período no mercado segurador. Em um segundo momento, apresentar as informações referentes ao prêmio total anual coletados acerca do mercado segurador em comparação aos seguros gerais bem como a participação dos resseguros em ambos. Por fim, para mensurar a evolução do mercado, buscou-se comparar o prêmio total anual no setor em termos macroeconômicos, isto é, em comparação ao Produto Interno Bruto (PIB).

A pesquisa torna-se relevante principalmente por ser um segmento que passou por uma série de mudanças recentes, onde ainda se verifica o potencial crescimento do mercado através das condições de mercado implementadas com sua abertura. Ademais, a delimitação da temática foi realizada no intuito de conhecer melhor o mercado de seguros bem como o seu

desenvolvimento e atuação no país, visto que até meados de 2007 havia apenas uma empresa de resseguros no país, a estatal IRB que detinha o monopólio dos resseguros. Outro ponto importante ao se destacar na elaboração da pesquisa, foi o fato de não haver estudos recentes acerca da abertura do mercado de resseguros e suas influências no mercado segurador, além da dificuldade de obtenção de dados mais concretos acerca do tema, principalmente no que tange o segmento de seguros gerais, sendo encontrados, em sua grande maioria, como dados agregados ao mercado segurador.

Além deste capítulo introdutório, o estudo será dividido em outras quatro partes. A próxima será a revisão da literatura, no que tange o contexto histórico do mercado segurador brasileiro, seguido pela definição de sua estrutura, definições de risco, caracterização do seguro, resseguro e suas variações, e o segmento de seguros gerais. A terceira parte, contempla a metodologia adotada para a elaboração e análise dos dados obtidos. A quarta parte, caracteriza o foco principal do estudo, na qual será realizada a análise descritiva dos dados acerca dos mercados de seguro e resseguro. Na quinta e última parte serão realizadas as considerações finais, discorrendo acerca dos resultados obtidos com o trabalho. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas no estudo.

## 2. CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

Para melhor entendimento do mercado de seguros, cabe aqui expor a história do desenvolvimento do mercado e a alteração da lei que modificou o setor no ano de 2007, quando ocorreu efetivamente a abertura do mercado de resseguros, de que forma ocorre a regulamentação, quais os órgãos que o compõe, além da sua estrutura. Ademais, pretende-se também expor as definições de risco, seguro, resseguro e o mercado de seguros gerais, para melhor compreensão, sendo este último o foco da análise sobre o mercado.

### 2.1 Contexto histórico do mercado no Brasil

Neste tópico, será dissertado acerca da história dos seguros no país sendo inicialmente elaborado com base nas informações históricas retiradas do site da SUSEP, além disso, serão abordadas as leis que regulamentaram o setor em ordem cronológica até a implementação da Lei Complementar 127/2007 (BRASIL, 2007).

Conforme site oficial da SUSEP, através da promulgação da constituição de 1937, dentro do período que se considera atualmente como estado novo, foi estabelecido o *Princípio da Nacionalização do Seguro* já previsto na constituição de 1934 (BRASIL, 1937). Em 1939 criou-se o IRB no qual as seguradoras ficaram obrigadas a ressegurar os riscos que estivessem acima de sua capacidade de retenção onde através da retrocessão passou a compartilhar o risco com as seguradoras que atuavam no país. Assim, em 1940 foram implementados seguros obrigatórios no país, os quais cobririam comerciantes, indústrias e concessionários de serviços públicos, pessoas físicas e jurídicas, contra riscos de incêndio e transportes dos mais variados tipos, política implementada por Getúlio Vargas juntamente com as políticas de cunho nacionalistas. (SUSEP [2019?])

Ainda conforme a SUSEP, o IRB tinha como principal objetivo a diluição dos riscos assumidos pelas seguradoras e foi responsável por adotar providências no que tange a fuga de capital do país. Para tal, a estatal adotou duas principais providências: a definição de limites baixos de retenção e a criação do excedente único, assim, empresas pouco capitalizadas e estruturadas como as empresas brasileiras, poderiam concorrer com as seguradoras estrangeiras, dadas as garantias de resseguros automáticos implementadas pelo governo. (SUSEP, [2019?])

De acordo com informações obtidas no site oficial da CNSeg, o IRB foi o responsável pela consolidação do mercado segurador nacional, já que possibilitou que empresas brasileiras

fossem predominantes dentro do mercado, enquanto as empresas estrangeiras foram induzidas a se organizar como empresas brasileiras aplicando suas reservas dentro do país, culminando na redução da evasão de divisas prevista pelo governo. (CNSeg [2019?])

Em 1966, foi implementado o Decreto de Lei nº 73, o qual dispõe acerca da inserção do Sistema Nacional de Seguros Privados, regulamentando as operações de seguros e resseguros além de outras providências a fim de estrutura-lo, como a criação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). (SUSEP, [2019?]). O Decreto de Lei nº 73: “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”. (BRASIL, 1966)

Segundo informações disponibilizadas no site oficial da CNSeg, em 1996 foram implementadas duas importantes medidas, são elas: A liberação da entrada de empresas estrangeiras no mercado de seguros, e a mudança de empresa estritamente estatal para uma sociedade de economia mista com controle de 51% por parte do Estado, passando a denominar-se IRB-Brasil Resseguros S/A. (CEDOM, [2019?])

Em 15 de janeiro de 2007, foi implementada a lei complementar 126, a qual implementou definitivamente a abertura do mercado bem como a regulação das operações de seguro, resseguro, co-seguro e retrocessão no mercado, pondo fim ao monopólio detido pela IRB. No art.4º define-se que:

Art. 4º As operações de resseguro e retrocessão podem ser realizadas com os seguintes tipos de resseguradores:

I - ressegurador local: ressegurador sediado no País constituído sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão;

II - ressegurador admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País, que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrado como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão; e

III - ressegurador eventual: empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que, atendendo às exigências previstas nesta Lei Complementar e nas normas aplicáveis à atividade de resseguro e retrocessão, tenha sido cadastrada como tal no órgão fiscalizador de seguros para realizar operações de resseguro e retrocessão. (BRASIL, LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2007)

A partir da alteração da lei, foi permitido que resseguradoras estrangeiras adentrassem ao mercado segurador brasileiro promovendo a solvência das empresas seguradoras sediadas no país, ademais, tal alteração permitiu que houvesse a diversificação de produtos e a redução dos preços conforme proposto por Farias (2005).

Segundo relatório da KPMG (KPMG, 2011), outras duas importantes resoluções foram implementadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), a resolução 224 (CNSP, 2010) e a 225 (CNSP, 2010). Segundo o relatório, a resolução 224 vetava o repasse de contratos de resseguros entre empresas do mesmo grupo, enquanto a 225 impunha que 40% dos contratos de resseguros emitidos fossem obrigatoriamente colocados em resseguradoras locais (KPMG, 2011), buscando evitar a fuga de capital do país. A Resolução nº 224 da CNSP estabelece que: “As responsabilidades assumidas em seguro, resseguro ou retrocessão no País não poderão ser transferidas para empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior.” (CNSP, 2010)

A resolução nº 225 em seu Artigo 15 define: “A sociedade seguradora contratará com resseguradores locais pelo menos quarenta por cento de cada cessão de resseguro em contratos automáticos ou facultativos.” (CNSP, 2010). Segundo manifestação pública do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro, ambas resoluções representam retrocesso em relação ao modelo de mercado estabelecido pela Lei Complementar 126 de 2007, limitando as operações das resseguradoras atuantes no país.

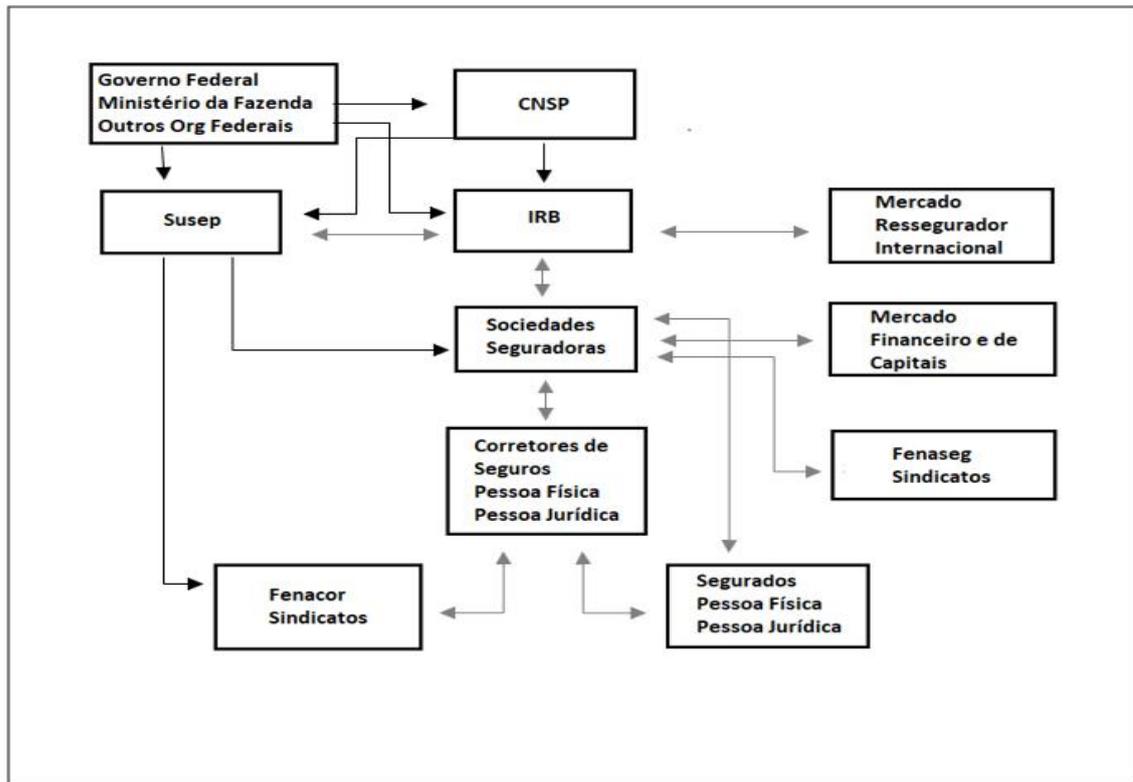
Assim, no próximo tópico será apresentada a atual estrutura do mercado segurador com seus respectivos órgãos reguladores/normativos e sociedades bem como sua forma de atuação no país.

## **2.2 Estrutura do mercado de seguros no Brasil**

O Mercado segurador no Brasil tem sua estrutura definida dentro do Sistema Financeiro Nacional – SFN tendo como responsável por fixar suas diretrizes o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. Segundo Ministério da Fazenda, o conselho é composto por representantes do Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência e Assistência Social, Superintendência de Seguros Privados, Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Imobiliários. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, [2019?])

Para melhor compreensão de sua estrutura e inter-relacionamento entre as entidades que compõe o mercado foi elaborado um quadro demonstrativo no qual é possível visualizar a ordem de atuação das entidades relacionadas ao mercado de seguros:

**Figura 1- Estrutura do Mercado**



Fonte: Elaboração Própria a partir de Fortuna (2009).

Segundo Fortuna (2009), o Conselho Nacional de Seguros Privados é o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas no que tange as políticas de seguro e resseguro, regulando e fiscalizando a orientação básica e o devido funcionamento das instituições que compõem o sistema.

Além disso, há o órgão regulador a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, responsável por fiscalizar e controlar as atividades do mercado para fazer cumprir as leis e normas implementadas pela CNSP, sendo ela vinculada ao Ministério da Economia e criada através do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. (BRASIL, 1966) Conforme site oficial da SUSEP, sua criação tem como principal objetivo o desenvolvimento dos mercados supervisionados, assegurando assim sua estabilidade e os direitos do consumidor. (SUSEP, [2019?])

Cabe também, ressaltar o papel da IRB dentro da estrutura do mercado segurador, atualmente, a IRB Brasil RE tem como objetivo contribuir com a capacidade de absorção de riscos de empresas seguradoras atuantes em território nacional, visando a proteção da saúde financeira, colaborando assim, para o crescimento do país e o desenvolvimento do mercado segurador. (IRB BRASIL RE, [2019?])

Também cabe salientar a importância das sociedades autorizadas pela SUSEP a operar em seguros privados, sendo elas organizadas dentro da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg, São elas: FenSeg, FenaPrevi, FenaSaúde e FenaCap.

Conforme site oficial da CNSeg, a Confederação foi criada após a abertura do mercado ressegurador, tendo como missão congrega as principais lideranças, coordenar ações políticas bem como a elaboração do planejamento estratégico do setor além de representar o segmento de seguros gerais frente ao governo e as entidades tanto nacionais quanto internacionais. (CNSEG, [2019?])

Assim, cabe a Federação Nacional de Seguros Gerais – FenSeg tratar especificamente do segmento de seguros gerais, objeto da análise que será realizada neste estudo. Segundo site oficial, a federação foi criada no ano de 2007 após a abertura do mercado de resseguros, no intuito de compor o novo modelo de representação institucional do mercado segurador no Brasil, sendo voltada para o desenvolvimento das atividades específicas dos ramos de seguros do segmento caracterizado como seguros e danos, podendo ser descrito ainda como seguros gerais ou ramos elementares.

Segundo o site oficial da FenaPrevi, a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), é uma associação que atua na esfera civil sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas e entidades atuantes no país, no segmento de previdência privada e seguro pessoas, tendo como objetivo principal a busca pelo fortalecimento desses segmentos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país. (FENAPREVI, [2019?])

Quanto a FenaSaúde, segundo informações disponibilizadas em seu site oficial: “A federação Nacional de Saúde Suplementar representa 15 grupos de operadoras de planos privados de assistência a saúde totalizando 18 empresas dentre 1030 operadoras em atividade com beneficiários”. (FENASAÚDE, [2019?])

Por fim, a Federação Nacional de Capitalização (FenaCap), é uma associação civil representante de empresas de capitalização que atuam no território nacional, tendo como objetivo fortalecer as empresas do setor com vistas ao desenvolvimento econômico e social do Brasil. (FENACAP, [2019?])

Para as seguradoras, é considerado risco todo evento futuro considerado incerto, que ocorre independente da vontade do segurado podendo acarretar prejuízo de natureza econômica. Assim no tópico a seguir, serão abordadas algumas das definições de risco, principal objeto da análise dos seguros, para melhor compreensão acerca do mercado segurador.

### 2.3 Definições de risco

Neste tópico, serão abordadas algumas definições de risco, para melhor entendimento acerca do mercado segurador, visto que se trata do objeto principal no qual baseiam-se os contratos de seguros e resseguros

Para Rios (2005), o risco é considerado um dos principais elementos que compõe o contrato de seguro (apólice), sendo definido como um evento futuro e incerto independente do momento ou da vontade de ambas as partes, a saber, seguradora e segurado, que resultem em prejuízos de natureza econômica.

Rios (2005), define que sob o ponto de vista técnico, o risco vem a ser a expectativa de sinistro composto por uma relação do bem segurado, o evento em si e a probabilidade de ocorrência desse mesmo evento. A probabilidade exerce um papel fundamental para a ciência securitária, já que através dela é possível mensurar e prever a ocorrência dos eventos, observando os padrões de ocorrência permitindo assim a precificação do risco por parte das seguradoras.

Segundo Pindyck e Rubinfeld (2005), presume-se que preços, rendas e algumas outras variáveis são conhecidas com certo grau de segurança, no entanto, as escolhas feitas pelos consumidores envolvem certo grau de incerteza que, assim como proposto por Rios, caracteriza o risco. Ademais, no que tange os indivíduos, pode-se dividi-los em três tipos: com aversão ao risco, com neutralidade diante riscos, e com amor pelo risco.

Assim, ainda segundo as definições propostas por Pindyck e Rubinfeld (2005), indivíduos com aversão ao risco, são os que preferem uma renda certa em detrimento a uma renda incerta, logo, possuem aversão a situações inesperadas, diz-se que estes indivíduos possuem utilidade marginal decrescente para a renda. Indivíduos com aversão ao risco dispõem-se a desalojar parte da renda para evitá-los. Logo, pelo fato de o preço do seguro ser igual ao prejuízo esperado, a renda garantida torna-se igual a renda esperada em uma situação de risco.

Conforme Rios (2005), o seguro é a transferência do risco a um terceiro mediante ao pagamento do prêmio. Assim, para a seguradora, a administração combinada de riscos individuais resulta em uma menor exposição ao risco assumido por ela, para tal adota-se a lei dos grandes números, o qual será abordado no próximo tópico.

## 2.4 Seguro, Resseguros e Seguros gerais

Neste último tópico serão abordadas as definições de seguro, resseguro e suas operações bem como para melhor compreensão, o ramo de seguros gerais, os quais pretende-se analisar no decorrer do estudo.

De acordo com Rios (2005), a lei dos grandes números é considerada o alicerce do seguro moderno, a partir dela é possível prever dentro de um número finito e delimitado de sujeitos interessados, quantos sofrerão efetivamente as perdas esperadas por um determinado evento. Com base nessas informações, estima-se o valor do prêmio pago por cada um dos segurados, podendo assim indenizá-los no caso da ocorrência do risco previamente assumido pela seguradora. A autora ainda destaca que é realizada uma análise de escolhas prováveis de uma amostra homogênea de indivíduos considerando aspectos tanto qualitativos quanto quantitativos dado um período estabelecido, para assim, determinar um comportamento médio, e dessa forma, a ocorrência de sinistro. (RIOS, 2005)

Nessas condições, Rios (2005) define que para a solvência do mercado segurador, é necessária uma grande massa de segurados, contratação de seguro de longo prazo, homogeneidade do risco e sua precificação, identificação de riscos específicos além do fomento a dispersão física do objeto segurado.

Para Fortuna (2009), O mercado segurador surge da necessidade que indivíduos e empresas têm de se unir para suportar de forma coletiva suas perdas individuais. Assim, é possível reaver o valor da perda (sinistro) de um bem através da contratação previa do seguro, mediante ao pagamento do prêmio (valor pago pela apólice) a qual equivale a um percentual do referido bem.

O seguro tem como objetivo a transferência de obrigações financeiras oriundas de eventos possíveis e inesperados para um segurador definida como o risco, no qual será amparado por um contrato definido como apólice, através da qual a seguradora se propõe a indenizá-lo no caso de ocorrência do evento, que caracteriza o sinistro. Em suma, o sinistro nada mais é do que a ocorrência do evento referente ao risco segurado pela apólice.

Quanto ao resseguro, segundo site da CNSEG, o resseguro é a operação na qual o segurador transfere a um terceiro, total ou parcialmente um risco assumido através da apólice ou mesmo um conjunto delas, permitindo que a resseguradora assumira um risco que seria considerado excessivo para a seguradora. Em termos técnicos, o resseguro é um contrato no qual as seguradoras mantêm sua solvência bem como a diluição dos riscos de sua carteira. Em suma, o resseguro nada mais é do que o seguro do seguro. (CNSEG, [2019?])

Com relação ao co-seguro e retrocessão, são operações realizadas tanto por seguradoras quanto resseguradoras, as quais tem como objetivo repartir os riscos assumidos pelas empresas de seguro e resseguro. O co-seguro consiste em uma operação na qual duas ou mais seguradoras, distribuem entre si percentualmente os riscos de uma apólice específica (BRASIL, 2007). A retrocessão, por sua vez, é a operação de transferência de riscos de resseguro de resseguradoras para resseguradoras, ou mesmo de resseguradoras para uma seguradora local (BRASIL, 2007).

Através da resolução 168 implementada em 15 de janeiro de 2007 pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, foram regulamentadas no país as condições necessárias para desenvolvimento e diversificação do mercado local de seguros. Assim, permitindo a operação de transferência dos riscos assumidos pelas seguradoras locais a resseguradoras tanto locais quanto estrangeiras.

Quanto ao objetivo dos seguros de danos ou seguros gerais, a SUSEP estabelece que:

O objetivo do seguro de danos é garantir ao segurado, até o limite máximo de garantia e de acordo com as condições do contrato, o pagamento de indenização por prejuízos, devidamente comprovados, diretamente decorrentes de perdas e/ou danos causados aos bens segurados, ocorridos no local segurado, em consequência de risco coberto. (SUSEP, [2019?])

Por fim, no que tange aos seguros gerais, estes tratam especificamente de seguros relacionados a danos, sendo ele composto por 13 grupos que compreendem 88 ramos, de acordo com a classificação adotada pela SUSEP. Segundo site oficial da FenSeg, a Federação foi criada no ano de 2007 no intuito de compor o novo modelo de representação institucional do mercado segurador brasileiro, sendo seu foco principal o desenvolvimento das atividades que compreendem todos os ramos do segmento de seguros gerais, ou seguro de danos.

No tópico a seguir, serão abordados os elementos que foram utilizados na análise bem como no tratamento dos dados obtidos no decorrer do estudo, a fim de especificar quais os métodos adotados.

### 3 METODOLOGIA

Este capítulo aborda a metodologia utilizada na pesquisa, trazendo as técnicas e instrumentos que foram utilizados para responder os objetivos gerais e específicos desse estudo sendo o método conforme proposto por Prodanov e Freitas (2013), entendido como o conjunto de processos empregados no decorrer da pesquisa.

Para a elaboração do estudo utilizou-se o método indutivo, que segundo Gil (1988) é o método pelo qual o pesquisador parte de um caso específico, a saber, a abertura do mercado brasileiro de resseguros em 2007, porém, possivelmente, pode ser expandido para todo o mercado de seguros, caracterizando o caso geral.

A pesquisa apresenta caráter descritivo, que se define ao explorar os dados secundários obtidos em tabelas disponibilizados pelos órgãos normativos do mercado de seguros e resseguros. A pesquisa descritiva é ideal para estudos que pretendem descobrir peculiaridades de determinado fenômeno e suas relações, coletando e descrevendo os dados obtidos (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007).

Do ponto de vista da abordagem do problema, foi utilizada a pesquisa quantitativa para o tratamento dos dados coletados, que segundo Fonseca (2002), foca na objetividade e recorre a linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, relações entre variáveis etc. Para Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa quantitativa considera tudo aquilo que pode ser quantificável traduzindo em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.

Para o tratamento dos dados utilizados no estudo utilizou-se o software “Excel” para a análise e mensuração dos resultados. Para tal considerou-se na análise a composição do segmento de ramos elementares.

Quanto aos objetivos da pesquisa, foi utilizada mais de uma técnica, são elas: a pesquisa bibliográfica e análise documental como forma de obtenção das informações utilizadas no decorrer do estudo. De acordo com Gil (1988, p.42): “[...] pesquisas bibliográficas seriam aquelas desenvolvidas a partir das contribuições dos diversos autores acerca de determinado assunto, mediante a consulta de livros, opúsculos, periódicos etc.” Na pesquisa documental, Gil (1988) destaca que pode ser dividida em duas tipologias, as de primeira mão, realizadas com base em informações que ainda não receberam um tratamento analítico e as de segunda mão, as quais já receberam um tratamento das informações.

Foi delimitado o período que compreende o ano de 2005 a 2018, a fim de verificar as alterações no mercado segurador antes (2005-2007) e após a abertura dos resseguros no país (2007-2018), e qual seu impacto sobre o mercado de seguros e o segmento de seguros gerais.

Assim, a pesquisa foi realizada a partir das informações secundárias de primeira mão disponibilizadas pela CNSeg, FenSeg, SUSEP e IpeaData, as tabelas e gráficos utilizados no decorrer do estudo foram embasados nessas informações. No intuito de obter resultados mais precisos acerca destas informações, foram aplicadas a elas o deflacionamento dos valores com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como base o ano de 2018 quanto a arrecadação dos mercados de seguros, resseguros, bem como as informações acerca do PIB, ademais, considerou-se na análise os valores referentes ao prêmio total anual arrecadado.

Para uma melhor compreensão dos dados obtidos acerca do mercado segurador e ressegurador, apresenta-se abaixo um quadro explicativo, de quais os dados que foram utilizados na análise, suas respectivas fontes bem como o período considerado:

**Quadro 1- Obtenção de dados**

<b>Indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>Período</b>
Mercado de seguros	CNSeg	2005 – 2018
Mercado de resseguros	SUSEP	2005 – 2018
Segmento de seguros gerais	FenSeg	2005 – 2018

Fonte: Elaboração própria (2019).

No tópico a seguir, serão analisados de forma descritiva, as informações referentes aos dados acima expostos, no intuito de verificar o desenvolvimento do setor dentro do período estabelecido.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O objetivo desta seção é identificar as modificações em termos de legislação do mercado de seguros e resseguros, ademais, pretende-se verificar a participação dos resseguros no período estabelecido (2005-2018) frente ao mercado segurador como um todo, a fim de correlacionar o desenvolvimento do mercado com a abertura do mercado de resseguros de acordo como primeiro objetivo específico. Ademais, pretende-se também correlacionar os dados referentes ao segmento de ramos elementares e o mercado de seguros, bem como a participação dos resseguros em ambos, respondendo ao segundo objetivo específico. Por fim, pretende-se correlacionar os dados referente ao prêmio total anual bem como sua evolução em termos macroeconômicos, respondendo ao terceiro e último objetivo específico.

Cabe nesse parágrafo expor qual a forma de funcionamento do mercado ressegurador e segurador no período pré-abertura, isto é, de 2005 e 2006. O período foi marcado por uma série de mudanças regulatórias para a implementação de melhores condições de retenção dos riscos bem como com o objetivo de se impor um modelo de mercado baseado no funcionamento dos mercados internacionais, buscando um aumento da competitividade bem como o aumento do portfólio de produtos dispostos pelas seguradoras, além da redução dos preços ao consumidor. Ademais, após esse período, mais precisamente em 2007, a partir da Lei Complementar nº 126/2007, foram criadas as sociedades civis como a CNSeg, bem como suas federações, que tratam de segmentos específicos do mercado de seguros.

O primeiro ponto a se destacar nessa análise é a abertura do mercado, implementada através da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, respaldada pela resolução 168 da SUSEP (BRASIL, 2007), a qual dispõe acerca das políticas a serem adotadas no que tange às políticas de resseguro, retrocessão, co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira no setor securitário. A partir de Brasil (BRASIL, 2007) houve a permissão para que as resseguradoras pudessem atuar no mercado local, assegurando, dessa forma, a absorção maior de riscos pelas seguradoras, o que teoricamente permitiria um aumento nas apólices de seguros emitidas.

Conforme já exposto no referencial teórico do presente estudo, foram implementadas duas resoluções após a abertura do mercado, a saber a Resolução 224 e a 225. Essas resoluções foram de suma importância tanto para a valorização das empresas locais de resseguros, pois apesar da abertura, a SUSEP buscou valorizar as empresas que atuavam como resseguradoras locais, isto é com escritório e CNPJ registrados no país, evitando, dessa forma, a evasão excessiva de divisas oriundas do mercado de resseguros, entretanto, limitou as operações em

resseguros, contrapondo a Lei Complementar nº 126/2007 a qual dispunha acerca da abertura e liberdade econômica das empresas atuantes no mercado.

No intuito de obter um melhor resultado acerca dos números apresentados pelo mercado segurador e o de resseguros, se fez necessário deflacionar os dados considerando o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo), a fim de obter números mais precisos para análise. Ademais, cabe salientar que foi utilizado como base o dado mais recente acerca do indicador, isto é, o ano de 2018.

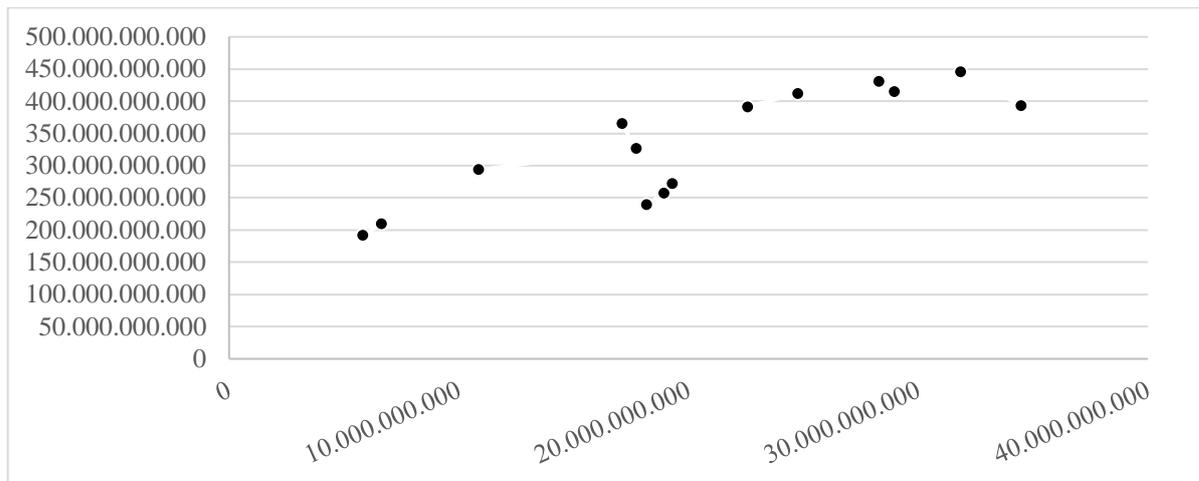
Abaixo é possível visualizar os dados referentes ao mercado de resseguros e o mercado de seguros, ambos dispostos em valores reais:

**Tabela 1-Comparativo entre mercado de seguros e resseguros.**

Ano	Mercado real (R\$)	Resseguros real (R\$)	(%)
2005	191.064.448.875	5.832.085.032	3%
2006	209.664.074.679	6.632.226.605	3%
2007	238.850.949.879	18.179.519.465	8%
2008	257.356.855.698	18.931.178.685	7%
2009	272.070.378.421	19.294.689.852	7%
2010	293.492.887.324	10.854.331.222	4%
2011	326.400.030.694	17.723.178.534	5%
2012	365.330.400.390	17.105.108.567	5%
2013	391.021.237.425	22.568.727.711	6%
2014	411.913.936.557	24.750.118.723	6%
2015	414.824.113.590	28.974.636.980	7%
2016	430.859.195.463	28.285.812.601	7%
2017	445.014.086.169	31.842.631.229	7%
2018	393.158.232.359	34.481.000.000	9%

Fonte: Elaboração própria a partir de SUSEP e CNSeg (2019).

É importante verificar que a partir de 2007 houve um aumento significativo no percentual de participação dos resseguros, possivelmente proveniente da abertura do mercado. Aplicando o coeficiente de correlação aos dados conforme tabela 1, obtém-se um  $r = 0,86$ , ou seja, uma correlação considerada forte entre as variáveis, isto é, na medida em que cresce a variável “Resseguro real” cresce a variável “Mercado real”. Observando os percentuais de participação dos resseguros na emissão de apólices de seguro e a correlação entre as variáveis, verifica-se um aumento da participação dos resseguros e dos seguros, reafirmando a correlação entre as variáveis. Aplicando-se uma análise de dispersão aos dados acima dispostos obtemos o seguinte gráfico:

**Gráfico 1-Dispersão entre os resseguros e o mercado.**

Fonte: Elaboração própria a partir de SUSEP e CNSeg (2019).

Assim, conforme exposto pelo coeficiente de correlação, verifica-se um padrão linear entre as variáveis, apresentados na dispersão do gráfico 1, confirmando, dessa forma a relação linear entre as variáveis. Ainda no intuito de verificar a relevância dos dados apresentados, subtraiu-se da variável “Mercado real” os valores referentes ao segmento de ramos elementares (seguros gerais) obtendo a variável “Mercado – RE” a fim de se se comparar mais adiante se o segmento possui uma maior correlação em comparação aos resseguros do que o mercado como um todo, conforme tabela 2 abaixo:

**Tabela 2- Comparativo entre mercado de seguros – RE e resseguros**

Ano	Mercado real (R\$)	RE real (R\$)	Mercado – RE (R\$)	Resseguros real (R\$)
2005	191.064.448.875	45.379.608.539	145.684.840.336	5.832.085.032
2006	209.664.074.679	49.658.885.938	160.005.188.741	6.632.226.605
2007	238.850.949.879	51.879.196.817	186.971.753.062	18.179.519.465
2008	257.356.855.698	57.106.030.096	200.250.825.602	18.931.178.685
2009	272.070.378.421	55.586.221.585	216.484.156.836	19.294.689.852
2010	293.492.887.324	60.103.370.196	233.389.517.128	10.854.331.222
2011	326.400.030.694	68.379.213.592	258.020.817.102	17.723.178.534
2012	365.330.400.390	72.699.337.927	292.631.062.463	17.105.108.567
2013	391.021.237.425	80.953.719.082	310.067.518.344	22.568.727.711
2014	411.913.936.557	82.055.522.550	329.858.414.007	24.750.118.723
2015	414.824.113.590	78.063.192.777	336.760.920.813	28.974.636.980
2016	430.859.195.463	74.308.980.175	356.550.215.288	28.285.812.601
2017	445.014.086.169	73.478.172.755	371.535.913.414	31.842.631.229
2018	393.158.232.359	74.817.850.504	318.340.381.855	34.481.000.000

Fonte: Elaboração própria a partir de SUSEP e CNSeg (2019).

Aplicando o coeficiente de correlação entre a variável “Mercado – RE” e a variável “Resseguros real” conforme tabela 2, reafirmamos a correlação inicial obtida entre as variáveis “Mercado real” e “Resseguros real” que apresentou  $r = 0,86$ .

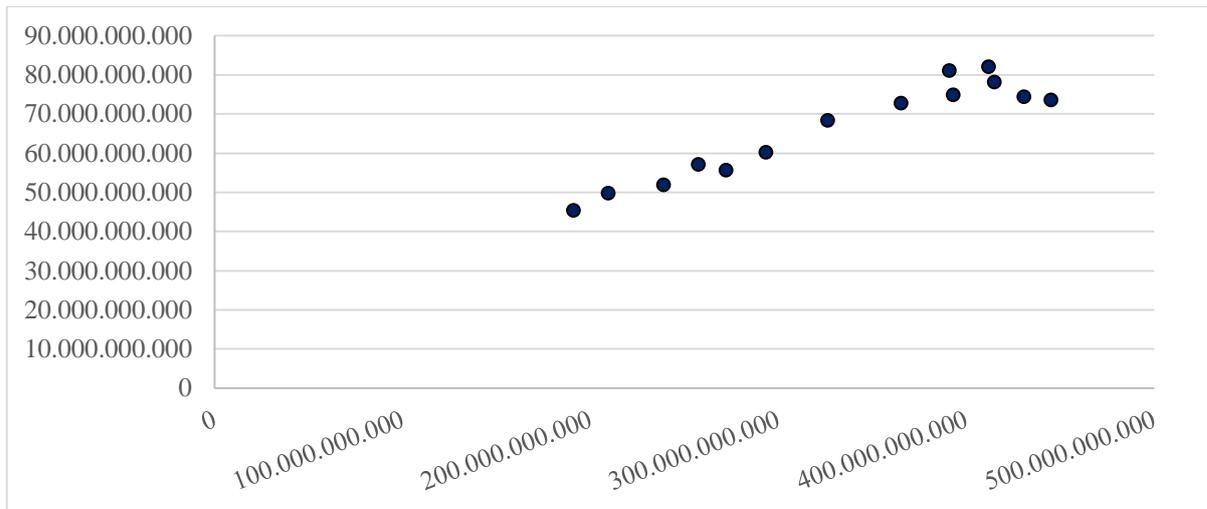
A seguir, de acordo com o segundo objetivo específico propõe-se realizar um comparativo entre as informações obtidas acerca do mercado segurador e o segmento de ramos elementares (RE). Abaixo segue tabela referente ao comparativo entre o Mercado segurador e o segmento de ramos elementares (seguros gerais):

**Tabela 3- Comparativo entre mercados e ramos elementares.**

<b>Ano</b>	<b>Mercado real (R\$)</b>	<b>RE real (R\$)</b>	<b>(%) RE</b>
<b>2005</b>	191.064.448.875	45.379.608.539	24%
<b>2006</b>	209.664.074.679	49.658.885.938	24%
<b>2007</b>	238.850.949.879	51.879.196.817	22%
<b>2008</b>	257.356.855.698	57.106.030.096	22%
<b>2009</b>	272.070.378.421	55.586.221.585	20%
<b>2010</b>	293.492.887.324	60.103.370.196	20%
<b>2011</b>	326.400.030.694	68.379.213.592	21%
<b>2012</b>	365.330.400.390	72.699.337.927	20%
<b>2013</b>	391.021.237.425	80.953.719.082	21%
<b>2014</b>	411.913.936.557	82.055.522.550	20%
<b>2015</b>	414.824.113.590	78.063.192.777	19%
<b>2016</b>	430.859.195.463	74.308.980.175	17%
<b>2017</b>	445.014.086.169	73.478.172.755	17%
<b>2018</b>	393.158.232.359	74.817.850.504	19%

Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg (2019).

A partir das informações expostas na tabela 3, é possível observar a expressiva participação do segmento de seguros gerais no mercado de seguros, entretanto não é possível verificar um aumento de participação do segmento em termos percentuais e sim em termos reais, crescimento que é acompanhado pelo crescimento do mercado. Conforme os dados expostos na tabela 1, as variáveis “Mercado real” e “Resseguros real” possuem coeficiente de correlação igual a 0,86, sendo assim, é possível afirmar que existe uma correlação muito forte entre as variáveis. Aplicando o mesmo coeficiente aos dados acima obtêm-se um coeficiente de 0,95, portanto uma correlação que também é considerada muito forte, até mesmo pelo fato de o segmento fazer parte do mercado. Abaixo é possível verificar o padrão de linearidade entre as variáveis:

**Gráfico 2- Dispersão entre Mercado e Ramos Elementares.**

Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg (2019).

A partir do gráfico 2 verifica-se a dispersão obtida pelo cruzamento entre as variáveis “Mercado real” e “RE real” reafirmando a relação linear obtida através da aplicação coeficiente de correlação, no entanto, conforme exposto no parágrafo anterior, isso se dá devido a origem dos dados obtidos, pois o segmento faz parte do mercado, o que explica o coeficiente obtido de 0,95.

Dessa forma, ainda de acordo com o segundo objetivo proposto, se faz necessário um comparativo entre o segmento de ramos elementares e os resseguros, de forma a identificar a correlação entre as variáveis conforme os dados abaixo exemplificados:

**Tabela 4- Comparativo entre ramos elementares e resseguros.**

Ano	RE real (R\$)	Resseguros real (R\$)
2005	45.379.608.539	5.832.085.032
2006	49.658.885.938	6.632.226.605
2007	51.879.196.817	18.179.519.465
2008	57.106.030.096	18.931.178.685
2009	55.586.221.585	19.294.689.852
2010	60.103.370.196	10.854.331.222
2011	68.379.213.592	17.723.178.534
2012	72.699.337.927	17.105.108.567
2013	80.953.719.082	22.568.727.711
2014	82.055.522.550	24.750.118.723
2015	78.063.192.777	28.974.636.980
2016	74.308.980.175	28.285.812.601
2017	73.478.172.755	31.842.631.229
2018	74.817.850.504	34.481.000.000

Fonte: Elaboração própria a partir de SUSEP e CNSeg (2019).

Conforme tabela 4, aplicando-se o coeficiente de correlação entre as variáveis “RE real” e “Resseguros real” obtém-se um  $r=0,77$ , portanto, uma correlação considerada forte entre as variáveis. Considerando a correlação obtida entre o cruzamento das variáveis “Mercado real” e “Resseguros real” de 0,86, sendo esta considerada “muito forte”, observamos que os resseguros possuem uma correlação significativamente maior em comparação ao mercado do que se comparado ao segmento analisado. Assim considerando os resultados obtidos, chega-se à conclusão que, na medida em que cresce os resseguros cresce o mercado como um todo, muito mais do que se comparado ao segmento de seguros gerais.

Com o propósito de mensurar o tamanho do segmento de seguros gerais, elaborou-se uma tabela demonstrando seus dados, bem como sua participação na economia em termos macroeconômicos, obtendo as seguintes informações:

**Tabela 5- Comparativo entre ramos elementares e PIB.**

<b>Ano</b>	<b>RE real (R\$)</b>	<b>PIB real (R\$)</b>	<b>(%)</b>
<b>2005</b>	45.379.608.539	4.366.689.683.679	1,04%
<b>2006</b>	49.658.885.938	4.699.590.587.951	1,06%
<b>2007</b>	<b>51.879.196.817</b>	<b>5.079.403.556.632</b>	<b>1,02%</b>
<b>2008</b>	57.106.030.096	5.483.117.998.804	1,04%
<b>2009</b>	55.586.221.585	5.633.811.706.249	0,99%
<b>2010</b>	60.103.370.196	6.201.774.800.344	0,97%
<b>2011</b>	68.379.213.592	6.558.163.483.302	1,04%
<b>2012</b>	72.699.337.927	6.817.067.504.872	1,07%
<b>2013</b>	80.953.719.082	7.127.583.074.755	1,14%
<b>2014</b>	82.055.522.550	7.260.394.560.731	1,13%
<b>2015</b>	78.063.192.777	6.806.368.583.888	1,15%
<b>2016</b>	74.308.980.175	6.693.588.059.353	1,11%
<b>2017</b>	73.478.172.755	6.799.322.188.239	1,08%
<b>2018</b>	74.817.850.504	6.827.585.907.386	1,10%

Fonte: Elaboração própria a partir de Ipea e Terra Brasis Report (2019).

De acordo com as informações acima, não foi possível identificar um aumento significativo a partir de 2007, e tão pouco expressivo frente ao PIB, não destoando muito da participação em torno de 1% obtida através do cruzamento entre as informações anuais do PIB e o segmento analisado. Contudo, ao aplicar o coeficiente de correlação obtém-se um  $r=0,97$  demonstrando linearidade entre as informações acima dispostas, dessa forma, obtendo-se uma correlação quase perfeita entre as variáveis “RE real” e “PIB real”.

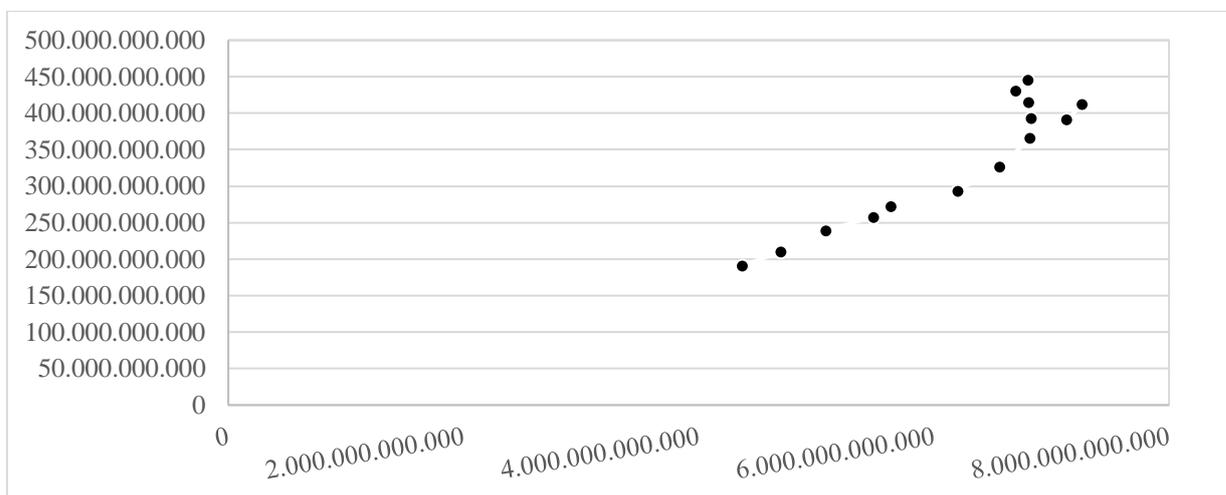
Abaixo, é possível visualizar a participação do mercado segurador bem como sua evolução:

**Tabela 6- Comparativo entre PIB e Mercado.**

Ano	PIB real (R\$)	Mercado real (R\$)	(%) PIB
2005	4.366.689.683.679	191.064.448.875	4,38%
2006	4.699.590.587.951	209.664.074.679	4,46%
2007	5.079.403.556.632	238.850.949.879	4,70%
2008	5.483.117.998.804	257.356.855.698	4,69%
2009	5.633.811.706.249	272.070.378.421	4,83%
2010	6.201.774.800.344	293.492.887.324	4,73%
2011	6.558.163.483.302	326.400.030.694	4,98%
2012	6.817.067.504.872	365.330.400.390	5,36%
2013	7.127.583.074.755	391.021.237.425	5,49%
2014	7.260.394.560.731	411.913.936.557	5,67%
2015	6.806.368.583.888	414.824.113.590	6,09%
2016	6.693.588.059.353	430.859.195.463	6,44%
2017	6.799.322.188.239	445.014.086.169	6,54%
2018	6.827.585.907.386	393.158.232.359	5,76%

Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg e IPEA (2019).

A partir da tabela 6, verifica-se um aumento da participação do mercado em comparação ao PIB, isto é, o crescimento do mercado segurador após a abertura do mercado de resseguros. A fim de verificar a correlação entre os dados coletados, aplicou-se o coeficiente de correlação de Pearson ( $r$ ), que mede o grau de correlação linear entre duas variáveis quantitativas:

**Gráfico 3- Dispersão entre PIB real e Mercado real.**

Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg e Ipea (2019).

Analisando a dispersão dos resultados expostos acima pelo gráfico 3, verifica-se uma linearidade entre os dados, ao aplicar o coeficiente de correlação de Pearson obtém-se um coeficiente igual a 0,94 confirmando, dessa forma, a correlação muito forte entre a variável “PIB real” e a variável “Mercado real”. Assim, considerando o aumento da arrecadação no mercado de seguros, mais precisamente após o período de 2007 verifica-se um aumento do

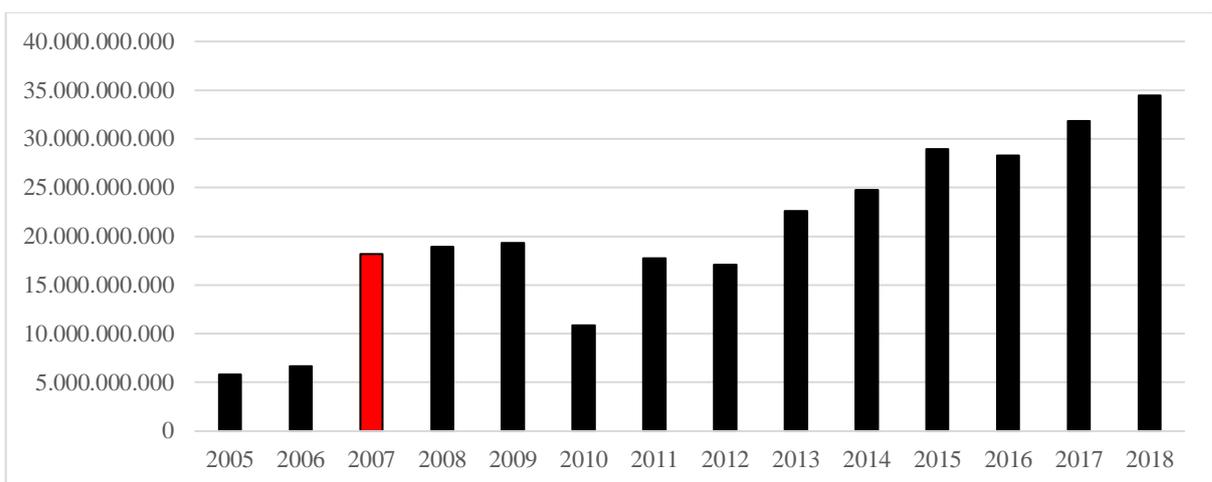
mercado como proporção do PIB, permitindo-se afirmar que houve um crescimento do mercado segurador após o período em que houve a abertura do mercado de resseguros.

A seguir, a fim de verificar o desenvolvimento do mercado em termos de arrecadação, realizou-se uma análise estatística para complementar a análise acima bem como verificar se a legislação no que tange o mercado ressegurador surtiu efeito ao longo do período estabelecido, isto é, de 2007 a 2018.

#### 4.1 Arrecadação no mercado de seguros brasileiro

No intuito de estabelecer se a abertura do mercado de resseguros incidiu em um aumento do mercado de seguros bem como do segmento de ramos elementares, cabe neste tópico demonstrar a evolução referente a sua arrecadação ao longo dos anos. Abaixo é possível verificar a evolução da arrecadação quanto ao mercado de resseguros:

**Gráfico 4- Arrecadação do mercado de resseguros (R\$).**

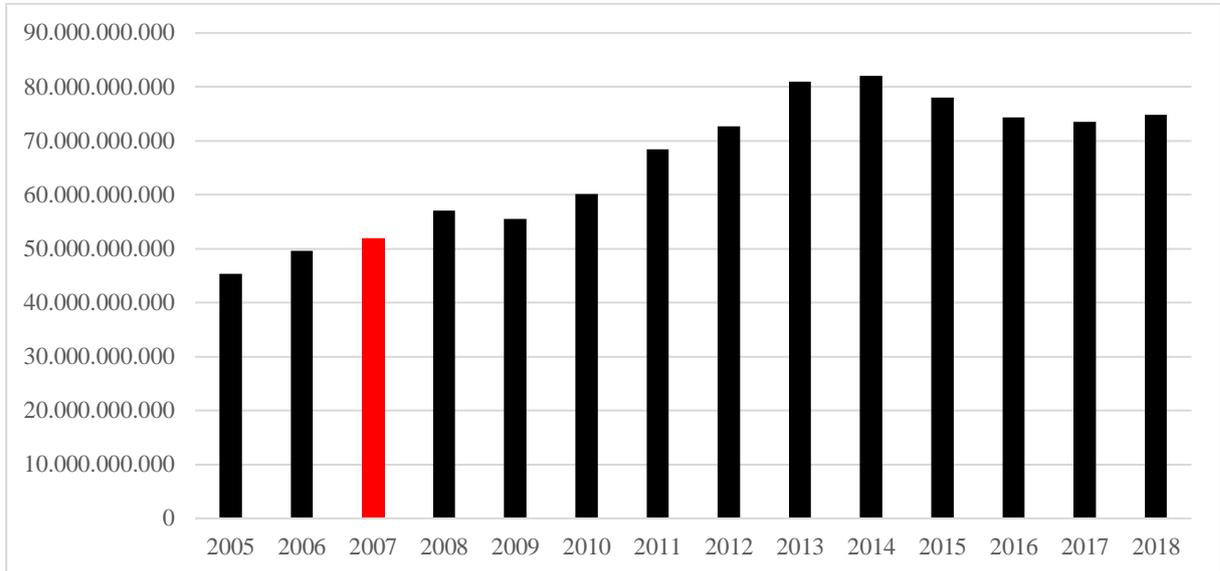


Fonte: Elaboração própria a partir de SUSEP (2019).

A partir do gráfico 4, é possível verificar que houve um aumento na arrecadação no setor, no entanto, no ano de 2010 foram implementadas as Resoluções 224 e 225 da CNSP, as quais transcorreram em um retrocesso no que se refere a liberalização do mercado, incidindo em uma redução de cerca de 40% da participação dos resseguros se comparado o período de 2007, no qual houve a abertura do mercado de resseguros, que apresentou um aumento de 174% em comparação ao período pré-abertura mais precisamente em 2006. Ademais, no ano de 2018 o mercado de resseguros apresentou uma arrecadação cerca de 90% maior do que o ano de 2007.

Quanto ao segmento de seguros gerais, é possível visualizar abaixo a evolução da arrecadação no setor:

**Gráfico 5- Arrecadação no segmento de seguros gerais (R\$).**

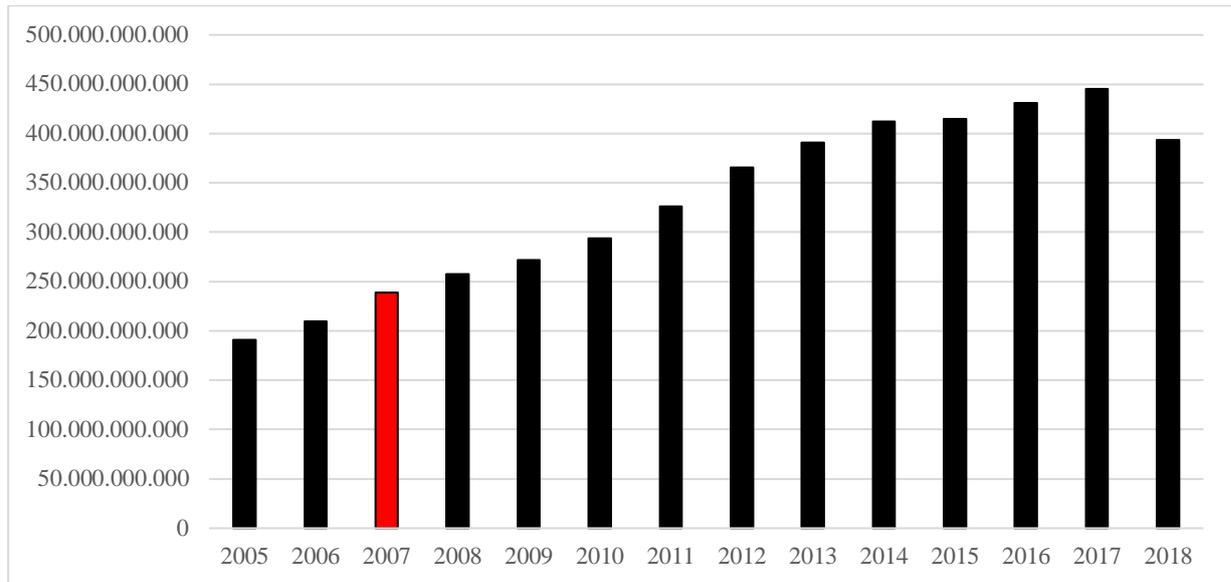


Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg(2019).

Conforme o gráfico 5, percebe-se que houve um aumento gradativo nas arrecadações do setor após a abertura do mercado de resseguros, chegando a arrecadação de cerca de 82 bilhões no ano de 2014, representando um aumento de 58% se comparado ao ano de 2007, ano em que foi implementada a Lei Complementar nº 126/2007. Percebe-se uma leve queda nas arrecadações ao longo dos anos subsequentes, chegando a 2018 com uma arrecadação total em torno de 74 bilhões, representando um aumento de 44% se comparado ao período da abertura.

Por fim, no gráfico abaixo pode-se verificar a evolução da arrecadação no mercado segurador.

**Gráfico 6-Arrecadação do mercado de seguros brasileiro (R\$).**



Fonte: Elaboração própria a partir de CNSeg (2019).

De acordo com o gráfico 6, notou-se um substancial aumento de arrecadação no mercado segurador após a abertura comercial implementada, se comparado o período pré-abertura (2006) com o período de 2007, percebe-se um aumento de cerca de 14% de arrecadação do mercado. Analisando a abertura ao longo dos anos subsequentes, em 2017 é possível notar um aumento de 86%, e em 2018 de cerca de 65%.

Nessas condições, o mercado segurador obteve um aumento significativo nos últimos anos, principalmente a partir de 2007, arrecadando um total de cerca de 445 bilhões, consolidando 6,54% do PIB em 2017, sendo considerado um percentual muito substancial tanto em termos de arrecadação quanto em proporção do PIB. Não se sabe ao certo se o motivo para tal aumento foi explicitamente a abertura comercial implementada ou por algum outro motivo, que o modelo aplicado para a análise dos dados, onde não se buscou considerar outros fatores que poderiam propiciar um aumento de arrecadação no setor tais como políticas implementadas ao longo do período estabelecido, comportamento dos indivíduos frente ao cenário econômico, IDH, ou outros indicadores que visam identificar o desenvolvimento econômico do país. No entanto, se analisarmos explicitamente o aumento de participação dos resseguros ao longo dos anos, nota-se que esse aumento no setor foi acompanhado pelo aumento de arrecadação tanto no segmento de seguros gerais quanto no mercado segurador como um todo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O objetivo principal deste estudo foi de verificar a participação do mercado de resseguros bem como sua evolução ao longo do período de 2005 a 2018, com o objetivo de analisar se houve um aumento de arrecadação no mercado segurador e no segmento de seguros gerais com a abertura do mercado de resseguros, que até meados de 2007 atuava como um monopólio, ou seja, apenas uma empresa era a responsável pela emissão de contratos de resseguros para a diluição de riscos do mercado segurador.

A partir da análise dos resultados obtidos na seção anterior, observa-se que apesar do mercado de seguros ter aumentado sua arrecadação juntamente com o segmento de seguros gerais, identificou-se que o segmento possui correlação considerada forte com relação a emissão de resseguros, assim como o mercado. Entretanto, a correlação obtida no cruzamento entre as variáveis “RE real” e “Resseguros real” apresentou um  $r=0,77$ , de maneira análoga, aplicando-se o mesmo coeficiente às variáveis “Mercado real” e “Resseguros real” obteve-se um  $r=0,86$ , permitindo-se afirmar que o mercado possui uma correlação maior em comparação ao segmento de ramos elementares. Entretanto, ambas possuem correlação positiva, requerendo em um estudo posterior uma análise mais aprofundada, talvez com uma metodologia que busque identificar e corrigir os problemas que possivelmente estariam viesando a análise dos dados, como uma regressão linear múltipla por exemplo, a fim de identificar se existem problemas em relação a amostra e assim, corrigi-los.

Ademais, no que tange a arrecadação do mercado segurador e do segmento de seguros gerais, é possível notar um significativo aumento de arrecadação após o ano de 2007. Também cabe destacar a importância dos resseguros no mercado segurador, visto que muitas das seguradoras que atuam no Brasil poderiam vir a decretar falência, caso não houvesse os resseguros para garantir a diluição de suas perdas, dessa forma, mantendo o mercado relativamente estável, gozando de uma evolução considerável nos últimos anos.

Assim, considerando que tanto o mercado segurador quanto o segmento de seguros gerais obtiveram um nível de arrecadação significativamente maior a partir de 2007, verificando, *ceteris paribus*, a abertura do mercado de resseguros, houve sim um aumento do mercado em termos tanto de arrecadação quanto em proporção do PIB.

Por fim, cabe explicar as grandes dificuldades no que tange aos dados obtidos sobre o segmento de seguros gerais, que apenas foram disponibilizados como valores agregados ao mercado de seguros, sendo necessária uma análise mais aprofundada como objetivo de analisar essas informações de forma individual. Ademais outro problema enfrentado no decorrer do

estudo, foram a falta de informações de apoio bibliográfico para que pudesse se estabelecer um cenário antes da abertura comercial. Possivelmente esses problemas se devem a constante mudança das responsabilidades de gestão/regulação desse mercado, onde muitas vezes há a perda de certas informações que poderiam auxiliar nos resultados verificados no decorrer do presente estudo.

Quanto a perspectivas futuras, considerando a linearidade no crescimento das arrecadações e a arrecadação total do mercado até setembro de 2019, contemplando um total de cerca de 302 bilhões, percebe-se que o mercado continua em crescente expansão. Fatores como a divulgação e o conhecimento dos consumidores acerca dos seguros e suas utilidades fazem com que a arrecadação tenda a crescer, ademais, tramita no congresso uma medida provisória que prevê o fim do DPVAT, seguro obrigatório de veículos que visa indenizar vítimas de acidentes de trânsito. Tal alteração, permite que o mercado segurador explore um nicho de mercado que até então era regulado e estabelecido pela seguradora Líder, empresa de capital estatal. Dito isso, a CNSeg projeta em um cenário otimista um aumento de cerca de 8,1% no mercado segurador, e num cenário pessimista de cerca de 0,9%.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, JOSÉ RUBENS. **Abertura do Mercado de Resseguro no Brasil: Percepções do mercado.** KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Impresso no Brasil. Agosto de 2011.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 126**, de 15 de janeiro de 2007. Regula as políticas de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira no setor securitário. Brasília, 15 jan. 2007. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/lcp126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/lcp126.htm)>. Acesso em: 02 mai. 2019.
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO MERCADO SEGURADOR (CEDOM). Disponível em < <http://cedom.cnseg.org.br/>>. Acesso em: 20 maio 2019.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS GERAIS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA, SAÚDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZAÇÃO (CNSEG). Disponível em: < <http://cnseg.org.br>>. Acesso em: 18 maio 2019.
- FARIA, L. V. de. **Abertura do Resseguro: Demanda de Resseguros e Impactos Sobre o Mercado Segurador.** Revista Brasileira de Risco e Seguro. Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p.133-174, abr./set., 2007.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO (FENACAP). Disponível em: < <http://fenacap.org.br/>>. Acesso em: 23 de outubro 2019.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA (FENAPREVI). Disponível em: < <http://fenaprevi.org.br/>>. Acesso em: 10 de novembro 2019.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (FENASAÚDE). Disponível em: < <http://fenasaude.org.br/>> Acesso em: 25 de outubro 2019.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (FENSEG). Disponível em: < <http://fenseg.org.br/>>. Acesso em: 18 maio 2019.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FORTUNA, E. **MERCADO FINANCEIRO: Produtos e Serviços**. 17ª ed., Editora: Qualitymark. 2009.

GIL, A. C. **Técnicas de Pesquisa em Economia**. São Paulo: Atlas, 1988.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Disponível em: < [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)>. Acesso em 12 maio 2019.

PINDYCK, R. S; RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, 2010.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed., Novo Hamburgo – RS: Universidade FEEVALE, 2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). Disponível em: < <http://www.susep.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2019.